



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE SIRENES E BATERIA ESTACIONÁRIA, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA CORREÇÃO DE FALHAS NO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO DA UNIDADE SENAC ITUMBIARA (SEDE DA SMS) processo 1775/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ELINAMAR ARANTES SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.21	03.21.10.122.6010.2055.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	775,00
03.21	03.21.10.122.6010.2055.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	0,00
TOTAL				775,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

Empresa: MARU TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL LTDA

CNPJ/CPF: 62.713.041/0001-82

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	BATERIA ESTACIONÁRIA 12V-55AH, COM INSTALAÇÃO	UNIDADE	MOURA	1,0000	775,0000	775,0000
Total							775,0000
Total							775,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 25 de fevereiro de 2026.

Responsável